

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA</b> <b>CNPJ:</b> 83.755.850/0001-27 <b>Telefone:</b> (49) 3248-0141 <b>Endereço:</b> GEREMIAS ALVES DA ROCHA, 130 - Centro <b>CEP:</b> 88550-000 - Ponte Alta	<b>Dispensa de licitação</b> <b>80/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 79/2023 <b>Data do Processo:</b> 21/08/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM , INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – ILPI , PARA ATENDER QUESTÕES ESPECIFICAS DO MUNICÍPIO.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 52/2023**

Reuniram-se no dia 19/09/2023, as 12:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 081/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 79/2023 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Ata da Sessão de Julgamento da Dispensa de Licitação nº N°80/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 79/2023

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – ILPI, PARA ATENDER AS QUESTÕES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 12:00h (Meio dia), nas dependências da Sala de Reuniões e Licitações do Município de Ponte Alta, Estado de Santa Catarina, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 081/2023 de 09 de março de 2023, reuniu-se sob a presidência do Srº Cleberon Alves Waltrick, tendo como secretário o servidor Peterson Finkler de Souza, e, como Membro o servidor Euvandro Ferreira Santos, para dirimir sobre a recepção de pedido do Sr. Prefeito Edson Júlio Wolinger para a contratação, sem licitação, da empresa DIVINA ROSA GEREATRIA. Dando início aos procedimentos o senhor Presidente registrou-se a presença dos membros da Comissão de Licitações sem a presença do servidor Peterson Finkler de Souza que está ausente; em seguida informou sobre o pedido do Sr. Prefeito, o qual se deu em face à necessidade da contratação da empresa em cumprimento da decisão judicial prolatada nos autos da ação de interdição 501181334.219.8.24.0064/SC. A Comissão passou a analisar a documentação apresentada pela empresa DIVINA ROSA GEREATRIA e sua proposta de preço no valor total de R\$ 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Verificadas as informações necessárias, e que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências legais vigentes. Cabe ressaltar que esta Comissão de Licitações não analisa o mérito e a motivação da contratação e nem da instrução do processo. Assim, frente ao exposto decide-se efetivar a presente dispensa de licitação, com fundamento da lei 8.666/93, como consta no parecer jurídico. Diante disso sugerimos que seja encaminhado para o chefe do poder executivo, para apreciação e decisão final. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada de acordo, foi assinada por todos os membros presentes da Comissão de Licitações.

Ponte Alta, Estado de Santa Catarina, em 19 de setembro de 2023.

CLEBERSON ALVES WALTRICK  
PRESIDENTE

EUVANDRO FERREIRA SANTOS  
MEMBRO

**Participante: Residencial Geriatrico Divina Rosa LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento em , Instituição de Longa Permanência - ILPI , para atender questões específicas do Município. - Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento em , Instituição de Longa Permanência - ILPI	5,000	ms		4.950,0000	24.750,00

, para atender questões específicas do Município.

**Total do Participante:** 24.750,00

**Total Geral:** 24.750,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Ponte Alta, 19/09/2023**

CLEBERSON ALVES WALTRICK

PRESIDENTE

---

PETERSON FINKLER DE SOUZA

SECRETARIO

---

Evandro Ferreira Santos

MEMBRO

---